



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.12.02.02, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS ATRIBUIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA PREVIDENCIÁRIA E MINISTÉRIO DO TRABALHO, COMPREENDENDO PREENCHIMENTO E ENVIO DA DCTF, RAIS E GFIP DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), menor preço apresentado pela empresa **DIEGO TORQUATO ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.125.704/0001-05**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

